



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5993

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.424,68 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	241	20.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	301	1.424,68
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	20.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	854	20.000,00
Total:			61.424,68

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	250	20.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	264	20.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	325,44
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 13 00	296	1.042,60
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	56,64
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	20.000,00
Total:			61.424,68

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo